



## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

## ERRATA 003/2011

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para alterar parcialmente o Edital. A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, as seguintes correções:

**Onde se lê:**

**6.1.3. 2ª ETAPA / PROVA DE TÍTULOS:** Classificatória e somente para candidatos inscritos nos cargos de nível superior e professores (médio e superior). Somente os aprovados na 1ª etapa terão seus títulos avaliados.

**LEIA-SE:**

**6.1.3 2ª ETAPA / PROVA DE TÍTULOS:** Classificatória e somente para candidatos inscritos nos cargos de nível superior. Somente os aprovados na 1ª etapa terão seus títulos avaliados.

**Onde se lê:**

7.1 A prova objetiva valerá **80 (oitenta) pontos no total**, sendo que, será constituída por **40 questões** de múltipla escolha para os cargos de nível médio e fundamental, e **60 questões** de múltipla escolha para os cargos de nível superior e magistério, conforme detalhado no item anterior, cada uma contendo 5 (cinco) opções de resposta, das quais apenas 1 (uma) será correta.

**LEIA-SE:**

7.1 A prova objetiva valerá **80 (oitenta) pontos no total**, sendo que, será constituída por **40 questões** de múltipla escolha para os cargos de nível médio e fundamental, e **60 questões** de múltipla escolha para os cargos de nível superior, conforme detalhado no item anterior, cada uma contendo 5 (cinco) opções de resposta, das quais apenas 1 (uma) será correta.

**Onde se lê, no item 12.4:**

e) Aprovação no Curso de Formação para os cargos de Agente de Trânsito, Guarda Municipal e Guarda de Trânsito – Inspetor conforme critérios estabelecidos no Anexo VIII

g) Ter o candidato mínimo de 18(dezoito) anos e no máximo 34(trinta e quatro anos) até a nomeação, para os cargos de Agente de Trânsito, Guarda Municipal e Guarda de Trânsito - Inspetor.

**LEIA-SE:**

e) Aprovação no Curso de Formação para os cargos de Agente de Trânsito, Guarda Municipal e Guarda Municipal – Inspetor conforme critérios estabelecidos no Anexo VIII

g) Ter o candidato mínimo de 18(dezoito) anos e no máximo 34 (trinta e quatro anos) até a nomeação, para os cargos de Agente de Trânsito, Guarda Municipal e Guarda Municipal - Inspetor.

**Onde se lê, No Anexo I – DOS CARGOS:**

6.	Agente de Trânsito	Certificado de conclusão de curso de ENSINO MÉDIO, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, + CNH cat A/B + + Aprovação dos Exames: Físico, Psicológico, Investigação Social e Curso de Formação conforme Anexo VIII	5	Segundo Lei Municipal nº 3.892/2007	Regime Especial Segundo Lei Municipal nº 3.892/2007	R\$ 50,00	Tarde
13.	Guarda Municipal	Certificado de conclusão de curso de ENSINO MÉDIO, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + + Aprovação dos Exames: Físico, Psicológico, Investigação Social e Curso de Formação conforme Anexo VIII	20	Segundo Lei Municipal nº 3.892/2007	Regime Especial Segundo Lei Municipal nº 3.892/2007	R\$ 50,00	Tarde
41.	Guarda Municipal/Inspetor	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Administração, Gestão Pública, Direito ou Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro em órgão de classe + Aprovação dos Exames Físico, Psicológico, Investigação Social e Curso de Formação conforme Anexo VIII	3	Segundo Lei Municipal nº 3.892/2007	Regime Especial Segundo Lei Municipal nº 3.892/2007	R\$ 70,00	Manhã

**LEIA-SE (alteração em negrito):**

6.	Agente de Trânsito	Certificado de conclusão de curso de ENSINO MÉDIO, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, + CNH cat A/B + + Aprovação dos Exames: Físico, Psicológico, Investigação Social e Curso de Formação conforme Anexo VIII	5	R\$ 540,00 + gratificação conforme lei municipal	Regime Especial Segundo Lei Municipal nº 3.892/2007	R\$ 50,00	Tarde
13.	Guarda Municipal	Certificado de conclusão de curso de ENSINO MÉDIO, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + + Aprovação dos Exames: Físico, Psicológico, Investigação Social e Curso de Formação conforme Anexo VIII	20	R\$ 540,00 + gratificação Segundo Lei Municipal nº 3.892/2007	Regime Especial Segundo Lei Municipal nº 3.892/2007	R\$ 50,00	Tarde
41.	Guarda Municipal/Inspetor	Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Administração, Gestão Pública, Direito ou Ciências Contábeis, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro em órgão de classe + Aprovação dos Exames Físico, Psicológico, Investigação Social e Curso de Formação conforme Anexo VIII	3	R\$ 1.080,00 + gratificação Segundo Lei Municipal nº 3.892/2007	Regime Especial Segundo Lei Municipal nº 3.892/2007	R\$ 70,00	Manhã

**Onde se lê, No Anexo I – DOS CARGOS:**

53.	Professor Séries Iniciais e de Educ. Infantil (Zona Rural)	Ter concluído o ENSINO MÉDIO com certificado em magistério ou Diploma em curso de graduação de licenciatura plena - ENSINO SUPERIOR em Pedagogia ou Normal Superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	100	Nível Médio: R\$801,55 Nível Superior: R\$1.291,37	25h	R\$ 70,00	Manhã
-----	--	--	-----	---	-----	-----------	-------

**LEIA-SE: (separação do cargo entre nível médio e superior)**

55.	Professor Séries Iniciais e de Educ. Infantil (Zona Rural)	Ter concluído o ENSINO MÉDIO com habilitação em magistério	50	Nível Médio: R\$801,55	25h	R\$ 70,00	Tarde
56.	Professor Séries Iniciais e de Educ. Infantil (Zona Rural)	Ter curso de graduação de licenciatura plena - ENSINO SUPERIOR em Pedagogia ou Normal Superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	50	R\$1.291,37	25h	R\$ 70,00	Manhã

**Onde se lê, No Anexo VIII, item 1 – DO CURSO DE FORMAÇÃO**

1. Os candidatos habilitados ao Curso de Formação, obedecida a estrita ordem de classificação serão matriculados na condição de Alunos no **Curso de Formação de Soldados (CFSd)**, na forma do Lei Municipal nº 3.892/2007, com duração de **190** horas/aula.

**LEIA-SE:**

1. Os candidatos habilitados ao Curso de Formação, obedecida a estrita ordem de classificação serão matriculados na condição de Alunos no **Curso de Formação de Guarda Municipal (CFGM)**, na forma do Lei Municipal nº 3.892/2007, com duração de **190** horas/aula.

*Os candidatos que já efetuaram o pagamento de sua inscrição (boleto bancário) para o cargo de código 53 (extinto) devem optar para os cargos de código 55 ou 56, para isso, devem entrar em contato com o IVIN pelo telefone (86) 3217-3293 ou preferencialmente via email: [institutovicentenelson@gmail.com](mailto:institutovicentenelson@gmail.com); Os candidatos que ainda não efetuaram seu pagamento devem desconsiderar a inscrição efetuada e se inscrever novamente, optando por um dos cargos para Professor de Séries Iniciais e Ensino Infantil (código 55 ou 56) de acordo com os pré-requisitos para o cargo (ter concluído o ENSINO MÉDIO com habilitação em magistério para o cargo 55; e para ENSINO SUPERIOR, ter curso de graduação de licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. para o cargo 56).*

*Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Mural da Prefeitura e no site da Organizadora.*

Bragança - PA, 27 de janeiro de 2011.

**EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal